



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 39 / 2025

VEÍCULO COLETIVO PARA A
SECRETARIA DE ESPORTES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura adquira um ônibus ou micro-ônibus para atender a Secretaria de Esportes, com a finalidade de transportar equipes esportivas para outras cidades.

Na impossibilidade da aquisição, **INDICO** que seja transferido um veículo para a citada Secretaria com a finalidade indicada.

Obs: A disponibilidade de um ônibus também poderá proporcionar o transporte de cidadãos para eventos culturais (encontro de bandas, terceira idade e outros).

Justificativa:

As equipes esportivas de Rio Pomba sempre encontram dificuldade de locomoção quando se trata de competições fora da cidade. Com a disponibilidade de um veículo apropriado, a cidade poderá contribuir ainda mais com o esporte local.

Rio Pomba/MG, 14 de fevereiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: 14 / 02 / 2025, 13 h 53 min  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 14 / 02 / 2025.  Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: ____ / ____ / ____
--	---	--